Câmara Municipal

EDITAL N.º 284/2026

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Início de Procedimento

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PUBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2026, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Albergaria-a-Velha, importando promover a regulamentação da exploração das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo no Município de Albergaria-a-Velha, definindo os procedimentos a observar pelas entidades promotoras, conforme o Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, ambos na sua atual redação.

Mais torna público, para cumprimento do n.º 1 do artigo 98° do Código do Procedimento Administrativo, que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar contributos para o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Albergaria-a-Velha, durante o prazo de 10 dias úteis, a contar do dia 23.11.2026.

A constituição como interessados e apresentação de contributos no procedimento de elaboração do regulamento se processe por escrito, onde conste o nome completo, a morada ou sede, identificação fiscal e endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que os dados sejam utilizados para os efeitos previstos no procedimento e na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA. A comunicação poderá ser efetuada por meio de correio eletrónico, via endereço sam@cm-albergaria.pt, ou requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, com entrega presencial nos serviços de atendimento ao munícipe, das 9h às 15h, sito na Praça Ferreira Tavares, CP: 3850-053 Albergaria-a-Velha, ou via postal para a mesma morada, identificando devidamente o requerente e o procedimento, bem como a fundamentação do direito de interessado, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume e se publica no site eletrónico deste Município, em www.cm-albergaria.pt.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 20 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO

Assinado de forma digital por JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO
Dados: 2026.11.23 15:44:21 Z

(José Carlos Estrela Coelho)